



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2026 PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo de Estudantes para Atuação na Comissão Organizadora dos XIV Jogos do IFCE 2026

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, por intermédio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE) e da Coordenação do Curso de Gestão Desportiva e Lazer do Campus Fortaleza, torna público o presente Edital de seleção de estudantes dos cursos de Gestão Desportiva e Lazer, Turismo, Hotelaria, Eventos, Guia de Turismo e Educação Física para composição da Comissão Organizadora dos XIV Jogos do IFCE 2026, observadas as disposições da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, e do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Gestão Desportiva e Lazer, Turismo, Hotelaria, Educação Física e Guia de Turismo do IFCE para compor a Comissão Organizadora dos XIV Jogos do IFCE 2026, nos termos do disposto nos arts. 3º e 4º do Regulamento dos JIFCE 2026, com vistas à atuação na organização, no planejamento e na execução das seguintes atividades:

- a) XIV Jogos do IFCE - Sub-19; e
- b) XIV Jogos do IFCE - Encontro dos Servidores.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. Os estudantes selecionados poderão receber auxílio financeiro, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do evento.

2.2. O quantitativo de auxílios e seus respectivos valores serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados antes da realização do evento.

2.3. As despesas com alimentação, hospedagem e transporte necessárias à participação dos estudantes selecionados serão custeadas pela organização do evento, conforme planejamento e disponibilidade orçamentária.

2.4. O recebimento do auxílio financeiro estará condicionado ao efetivo cumprimento das atividades atribuídas ao estudante durante as etapas de pré-evento, evento e pós-evento.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá participar da seleção o estudante que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de Gestão Desportiva e Lazer, Turismo, Hotelaria, Eventos, Guia de Turismo ou

Educação Física do IFCE;

b) possuir disponibilidade para atuar nas atividades de pré-evento, evento e pós-evento, conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora;

c) possuir coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 5,0, exceto para estudantes ingressantes no primeiro semestre letivo;

d) apresentar toda a documentação exigida neste edital.

3.2. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados em qualquer campus do IFCE, desde que vinculados a um dos cursos previstos no item 3.1.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico indicado neste Edital os seguintes documentos:

a) comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar;

b) Currículo Lattes atualizado;

c) comprovante de dados bancários em nome do candidato, contendo o código do banco, o número da agência e o número da conta corrente;

d) cópia do documento de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Parágrafo único. A data, o horário e o local da reunião de alinhamento com os candidatos selecionados serão divulgados juntamente com o resultado final.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 23 de julho de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/dVfpEvFqr2iFtu1v5>.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão distribuídas entre as comissões e funções descritas neste edital, conforme necessidade da organização dos XIV Jogos do IFCE 2026.

6.2. Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante a vigência deste edital, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

7. DAS FUNÇÕES - ETAPA SUB 19:

7.1. Os candidatos selecionados poderão atuar nas seguintes comissões e funções:

I - **Comissão de Desportos:**

a) Auxiliar de Coordenação de Futsal;

b) Auxiliar de Coordenação de Basquete;

c) Auxiliar de Coordenação de Tênis de Mesa;

d) Auxiliar de Coordenação de Xadrez;

- e) Auxiliar de Coordenação de Atletismo;
- f) Auxiliar de Coordenação de Voleibol;
- g) Auxiliar de Coordenação de Futebol;
- h) Auxiliar de Coordenação de Handebol;
- i) Auxiliar de Coordenação de Vôlei de Praia;
- j) Auxiliar de Coordenação de Natação;
- k) Auxiliar de Coordenação de Judô.

II - Comissão de Administração:

- a) Coordenador de Alimentação;
- b) Auxiliar de Coordenação de Hospedagem;
- c) Auxiliar de Multimídia;
- d) Auxiliar de Logística.

III - Comissão de Secretaria:

- a) Coordenação de Resultados e Apoio à Secretaria;
- b) Auxiliar de Secretaria.

8. DAS FUNÇÕES - ETAPA ENCONTRO DOS SERVIDORES

8.1. Os candidatos selecionados poderão atuar nas seguintes comissões e funções:

I - Comissão de Desportos:

- a) Auxiliar de Coordenação de Futsal;
- b) Auxiliar de Coordenação de Basquete;
- c) Auxiliar de Coordenação de Tênis de Mesa;
- d) Auxiliar de Coordenação de Xadrez;
- e) Auxiliar de Coordenação de Atletismo;
- f) Auxiliar de Coordenação de Voleibol;
- g) Auxiliar de Coordenação de Futebol;
- h) Auxiliar de Coordenação de Handebol;
- i) Auxiliar de Coordenação de Vôlei de Praia;
- j) Auxiliar de Coordenação de Natação;
- k) Auxiliar de Coordenação de Judô.

II - Comissão de Administração:

- a) Coordenador de Alimentação;
- b) Auxiliar de Coordenação de Hospedagem;
- c) Auxiliar de Multimídia;
- d) Auxiliar de Logística.

III - Comissão de Secretaria:

- a) Coordenação de Resultados e Apoio à Secretaria;
- b) Auxiliar de Secretaria.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1. A habilitação dos candidatos consistirá na verificação do atendimento aos requisitos e da apresentação da documentação exigida neste edital.
- 9.2. Os candidatos habilitados serão submetidos à entrevista, de caráter classificatório.
- 9.3. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:
- I - disponibilidade para participação nas atividades do evento;
 - II - interesse e motivação para atuação na função pretendida;
 - III - experiência em eventos acadêmicos, esportivos ou institucionais;
 - IV - capacidade de comunicação e trabalho em equipe;
 - V - comprometimento e responsabilidade.
- 9.4. A classificação final será definida pela pontuação obtida na entrevista.
- 9.5. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- I - maior coeficiente de rendimento acadêmico;
 - II - maior tempo de integralização no curso;
 - III - maior idade.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar da seleção.
- 10.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico defe@ifce.edu.br, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 10.3. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste edital.

11. DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de publicação no sítio eletrônico do IFCE e/ou comunicação encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
- 11.2. O candidato convocado que não confirmar participação dentro do prazo estabelecido será considerado desistente.
- 11.3. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação, poderá ser convocado candidato integrante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. O processo seletivo de que trata este edital observará o cronograma abaixo. As datas previstas poderão ser alteradas, mediante necessidade da Administração, hipótese em que as alterações serão divulgadas nos canais oficiais do IFCE.

Etapas	Prazo
---------------	--------------

Publicação do Edital	17/07/2026
Período de inscrições	20 a 23/07/2026
Análise da documentação	24 e 27/07/2026
Entrevistas	30/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	31/07/2026
Interposição de recursos	03/08/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos	04/08/2026
Divulgação do resultado final	05/08/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela documentação apresentada no processo seletivo.

13.2. A constatação de informações falsas ou documentação irregular implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

13.3. O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado por necessidade institucional, mediante divulgação nos canais oficiais do IFCE.

13.4. Os candidatos classificados além do número de vagas constituirão cadastro de reserva.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Física e Esporte do IFCE.

CRISTIANE BORGES BRAGA
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 06/07/2026, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8970654** e o código CRC **891F099E**.